

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 11 de JUNHO de 2019 pág. 01-02

RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2019
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
PORTARIA Nº 5.821/2019

O Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Nº 10/2019, instituída pela Portaria nº 5.821/2019, com vistas à seleção de 01 (um) Professor do Ensino Fundamental II, habilitação Educação Física, e Cadastro de Reserva, para contratação por tempo determinado, em caráter excepcional de interesse público (licença maternidade), a fim de prestar serviço nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, do Município de Sumé - PB, e pelas disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus anexos, torna público o RESULTADO FINAL do processo seletivo, conforme previsto no item 6.4 do Edital 03/2019.

1 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA						
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	INSC	CARGO	A. C.	N. F.	SITUAÇÃO
1	REGINALDO SANTANA LIMA	001/2019	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	5,5	5,5	APROVADO
2	SILAS GABRIEL MOTA DE ARAÚJO	003/2019	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3,5	3,5	CADASTRO DE RESERVA
3	ALESSANDRA DA SILVA	002/2019	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 5.4 ALÍNEA A E ANEXO I
4	ANA CAROLINE DE CARVALHO LEITE	004/2019	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 5.4 ALÍNEA A E ANEXO I

Sumé/PB, 11 de junho de 2019
Tales Rodolfo Ferreira da Silva
Presidente da Comissão

A Prefeitura Municipal de Sumé, por meio da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Público Simplificado nº 05/2019, nomeada pela Portaria nº 5.770/2019, torna público o resultado do recurso apresentado no dia 11 de junho de 2019.

Recurso nº 001/2019	
Inscrição	Candidato
004/2019	Artur Alan Melo Carneiro de Oliveira
Argumentação: O candidato alegou que estava habilitado para o cargo, solicitando a sua reclassificação no Processo Seletivo e inclusão da Licenciatura em Educação do Campo - Área de Concentração: Linguagens e Códigos.	
Parecer: A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento ao analisar o pedido interpelado pelo candidato e ao rever a documentação apresentada no momento de inscrição, verificou que o mesmo não apresenta a qualificação mínima exigida, conforme disposto no item 5.4 e Anexo I- Quadro de Vagas, no que se refere ao critério de graduação específica na área de licenciatura em Letras com habilitação em Inglês.	
Recurso:	Deferido () Indeferido (X)

Sumé (PB), 11 de junho de 2019
Jucileide Alves de Araújo Silva
Presidente

PORTARIA Nº 5.837/2019
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE
Nomear HÉLIO FERREIRA DE BRITO para o cargo de Chefe da Divisão de Conservação das Unidades Municipais de Ensino, Símbolo DAI 1, lotado na Secretaria de Educação Municipal da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 04 de junho de 2019
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.838/2019
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município, a Resolução 170/2014, Art. 16, Parágrafo 1º do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, a resolução 04/2015, Art. 4, Inciso II, alínea "a" e "b",

RESOLVE
Nomear MAYK BEZERRA DE ALBUQUERQUE MELO, 6º SUPLENTE, eleito em 04 de outubro de 2015, como membro do Conselho Tutelar Municipal, em substituição aos demais Conselheiros, durante o gozo de suas férias.

Sumé (PB), 04 de junho de 2019
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.839A/2019
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE
Conceder GAE de 56% (cinquenta e seis por cento) sobre a remuneração de ALUSKA KALLYNE DA SILVA ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Proteção a Mulher e da Diversidade Humana, Símbolo DAI 1, lotado na Secretaria de Assistência Social Municipal da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Essa portaria possui efeito retroativo a 03 de junho de 2019.
Sumé (PB), 04 de junho de 2019
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.840/2019
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE
Nomear GUILHERME DE OLIVEIRA CUNHA para o cargo de Diretor do Departamento de Previdência do IPAMS (Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Sumé/PB), Símbolo IPAMS-DC-2, da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 04 de abril de 2019
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.840A/2019
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE
Conceder GAE de 24% (vinte e quatro por cento) sobre a remuneração de GUILHERME DE OLIVEIRA CUNHA ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Previdência do IPAMS (Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Sumé/PB), Símbolo IPAMS-DC-2, da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 04 de junho de 2019
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.841/2019
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE
Conceder GAE de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento de FABIANA ARAÚJO BATISTA, Professor efetivo do ensino fundamental II. Matemáticas, Mat. 4015, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 04 de junho de 2019
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.842/2019
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE
Exonerar ALDA CLEIDE LEITE QUIRINO, Mat. 947, do cargo de Diretor do Departamento de Administração Financeira, Símbolo DAS-1, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 10 de junho de 2019
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.843/2019
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE
Nomear MARIA EDIANE ALVES, Mat. 1032, para o cargo de Diretor do Departamento de Administração Financeira, Símbolo DAS-1, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 10 de junho de 2019
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

ADITIVO DE VALOR: 03/2019
 MOTIVO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE 6 (seis) HORAS SEMANAIS
 CONTRATO Nº 117/2019
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: 02/2017
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
 CONTRATADO: ATAMÁRIA BEZERRA DÁRIO
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I – CRE-
 CHE RITA CÍPRIANO
 MOTIVO DA CONTRATAÇÃO: SUBSTITUIÇÃO POR LICENÇA MA-
 TERNIDADE
 VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos) reais
 DATA: 03/06/2019

8. RG
9. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
10. CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
12. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
13. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
16. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)



BOLETIM OFICIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
 AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
 TELEFONE: (083) 3333 - 2274
 e-mail: pmsume@hotmail.com
 http://www.sumé.pb.gov.br
 EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
 DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura

ADITIVO DE VALOR: 04/2019
 MOTIVO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE 6 (seis) HORAS SEMANAIS
 CONTRATO Nº 85/2019
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: 01/2019
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
 CONTRATADO: CLAUDIA LIMA DE MELO
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATE-
 MÁTICA NO PROGRAMA DE CORREÇÃO DE FLUXO PARA ALUNOS
 COM PROBLEMAS DE DISTORÇÃO IDADE/SÉRIA - EDUCARE
 VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta) reais
 DATA: 03/06/2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2019
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, instituída pela portaria nº 5.770/2019 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2019, com vistas à seleção de 08 (oito) Professores e Cadastro de Reserva das Disciplinas das Partes diversificada das Escolas de Tempo Integral de Ensino Fundamental I e II, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2019. Os convocados devem comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 48 (quarenta e oito) horas da data de publicação deste edital, ou seja 13h50 do dia 13/06/2019, para assinatura de contrato:

PROFESSOR DE LETRAMENTO MATEMÁTICO

CANDIDATO APROVADO	APROVADOS
ANGELA MARIA FERREIRA DE VASCONCELOS	1º LUGAR

PROFESSOR DE LETRAMENTO PORTUGUÊS

CANDIDATO APROVADO	APROVADOS
PATRICIA DA SILVA EVANGELISTA	1º LUGAR

PROFESSOR DE JUDÔ

CANDIDATO APROVADO	APROVADOS
EWERTON FERREIRA EVANGELISTA	1º LUGAR
JOSE AUGUSTO DE ARAUJO JORGE	2º LUGAR

Sumé, Paraíba, 11 de junho de 2019
 Jucileide Alves de Araújo Silva
 PRESIDENTE

DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente publico de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
8. RG
9. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
10. CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
12. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
13. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
16. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2019
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, instituída pela portaria nº 5.821/2019 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2019, com vistas à seleção de 01 (um) Professor do Ensino Fundamental II, habilitação Educação Física torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2019. O convocado deve comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 48 (quarenta e oito) horas da data de publicação deste edital, ou seja 13h50 do dia 13/06/2019, para assinatura de contrato:

1- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CANDIDATO APROVADO	APROVADO
REGINALDO SANTANA LIMA	1º LUGAR

Sumé, Paraíba, 11 de junho de 2019
 Tales Rodolfo Ferreira da Silva
 PRESIDENTE

DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente publico de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF